

# Eleições do Sistema: Confirme seu local de votação pelo Creanet

No dia 11/11/2016 será realizada eleição do sistema CONFEA/CREA para o cargo de Conselheiro Federal e seu suplente, representantes do Grupo Profissional (Grupo Agronomia). [Confira aqui o programa](#) dos candidatos e [aqui as informações sobre local de votação e editais](#).

Lembramos que todo profissional registrado e em dia com suas obrigações perante o Sistema Confea/Crea é eleitor, independente da modalidade. Considera-se em dia com suas obrigações o profissional que não possua débitos perante o Sistema Confea/Crea até 30 dias antes do pleito.

Em 06/11 serão fechadas as listagens de eleitores, respeitando a manifestação prévia do profissional por local de sua preferência no âmbito da jurisdição do CREA-SC.

**Porque é importante manifestar preferência do local** – Conforme Deliberação 016/2016 – CEF – Comissão Eleitoral Federal, caso não haja manifestação prévia do eleitor por local de sua preferência, a relação de votantes por mesa receptora será elaborada considerando o local onde o profissional quitou sua última anuidade, independente do seu registro originário ou visto.

Sendo assim, caso o profissional mantenha registro/visto no CREA-SC e tenha quitado sua anuidade 2016 no CREA de outra jurisdição, deverá confirmar seu local de votação via Creanet até 06.11, caso contrário não constará na listagem de eleitores aptos a votar na jurisdição do Conselho.

